



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 197 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004603/2023-09

Concórdia-SC, 09 de agosto de 2023.

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para desenvolverem as atividades esportivas e afins do Campus Concórdia para o ano de 2023, quais sejam: organização e coordenação de eventos esportivos internos, gincanas, desenvolvimento de seletivas e treinamento esportivo escolar, participação em eventos esportivos externos, bem como, organizar os espaços, equipamentos e materiais esportivos do campus.

JERSON LUIZ ISOTON - Siape: 11XXX74

ANTONIO CARLOS ESPIT - Siape: 21XXX84

Art. 2º. Para fins de cômputo de carga horária pode atribuir-se até 12 horas semanais.

Art. 3º. Esta portaria terá vigência até 31/12/2023.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 17:07)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **197**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o
código de verificação: **a947e92a0b**